

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA - CCEAg-LS/CCN**

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 32569048 - <http://www.ufscar.br>**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)****Data e horário: 15/04/2020, início às 08:30 h e término às 12:44 h****Local: virtual, via Google Meet****Presidência: Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli****Secretário: Antonio Carlos Cardoso****Membros presentes: Prof.^a Dr.^a Andreia Pereira Matos, Prof. Dr. Daniel Baron, Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, Prof. Dr. Danilo Tancler Stipp, Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, Prof. Dr. Flávio Sérgio Afférri, Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida, Prof. Dr. Henrique Carmona Duval, Prof. Dr. Robson Ryu Yamamoto e Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Junior, conforme presença registrada no chat (SEI nº 0277587).****1. INFORMES:****1.1 Informes do Presidente:** Informou que recebeu sugestões da Prof.^a Julianna e do Prof. José Augusto de Oliveira David para o novo PPC e, mais adiante será discutido na reunião; falou sobre a resolução CoG nº 320, calendário suplementar, com retomada do assunto mais à frente na reunião.**2. PAUTA:****2.1 Sugestões para alteração das diretrizes do Trabalho de Conclusão de Curso:** O Prof. Danilo Stipp falou sobre as propostas de alterações e melhorias nas diretrizes do Trabalho de Conclusão de Curso, inclusive já aproveitando algumas alterações sugeridas durante os trabalhos de reformulação do PPC, e que conforme leitura feita no documento, essas alterações visam corrigir falhas, aperfeiçoar, fazer algumas adequações como questões que envolvem a biblioteca, inclusão de artigo científico, e também para momentos como este de pandemia quando será preciso pensar em defesa de TCC por teleconferência (meios remotos), salientando que todas as sugestões terão muita utilidade, para posterior aprovação no Conselho de Coordenação, de modo que o documento possa vigorar para os trabalhos de 2020. O Prof. Murilo propôs a data de 22/04/2020 como limite para o envio de sugestões para as diretrizes, sendo que todos concordaram.**2.2 Proposta para oferta de disciplinas optativas:** O Prof. Robson Ryu Yamamoto apresentou duas propostas para oferta de optativas dentro do curso de Engenharia Agrônômica, sendo a proposta 1 (SEI nº 0277584) com docentes que tenham 40% ou mais de sua carga horária dentro do curso e a proposta 2 (SEI nº 0277585) com docentes que tenham 50% ou mais de sua carga horária dentro do curso, e fez explanações sobre o funcionamento delas. Em seguida houve ampla discussão, questionamentos e sugestões como a do Prof. Daniel Nassif de colocar nome do docente na planilha da proposta para numa próxima reunião com todos os envolvidos, haver diálogos para saber se tal docente aceita ou não, em que ano fica melhor para fazer a oferta, etc. O Prof. Gustavo Fonseca de Almeida também apresentou uma proposta como sugestão. Após análise das três propostas, foi aprovada a proposta 2 (dois) para encaminhamento ao Conselho de Coordenação.

2.3 Considerações do Novo PPC: o Prof. Murilo disse que a coordenação recebeu boas sugestões do CCN/Coordenação Acadêmica para ser acrescentado ou alterado no PPC, e que foram levadas para discussão conforme segue: **número de vagas no curso:** foi decidido manter 50 (cinquenta) vagas, e neste item o Prof. Daniel Baron argumenta e explica que, a segurança no uso dos Laboratórios Didáticos pode ficar comprometida, pois, na grande maioria das vezes o Perfil com 50 estudantes (sem levar em conta discentes com reprova e/ou outras situações) é dividido em turmas práticas de 25 estudantes ou mais, o que resulta em elevado número de estudantes para uso dos laboratórios; **estrutura gráfica:** todos foram favoráveis em fazer um documento com os eixos temáticos e não os conteúdos; **carga horária teórica/prática:** sobre a sugestão de colocar na matriz curricular o total de horas teóricas e práticas, obteve-se decisão favorável ao encaminhamento; **EaD – proposta do que está no PPC:** sobre o texto que está inserido no novo PPC, conforme orientações do DeEG, decidiu-se por manter como está, em aberto; **ementário:** a sugestão da Coordenação Acadêmica é de unir as ementas numa única tabela, propondo: objetivo do eixo temático, a ementa e o conteúdo programático, sendo que na ementa é para se focar na integração dos conteúdos, sucintamente. O Prof. Murilo solicitou a colaboração de todos para realizar essas tarefas; **bibliografias básica e complementar:** o Prof. Murilo falou da proposta do CCN de colocar no PPC 3 bibliografias básicas e 5 complementares por eixo, e após discussões e sugestões dos docentes, ficou decidido que os docentes de cada eixo discutirão caso a caso, visto que em alguns eixos fica difícil definir 3 bibliografias mais importantes, pois há mais que três conteúdos extremamente importantes; **atividades complementares:** foi discutido sobre a inserção no novo PPC de como será o acompanhamento das atividades que os alunos realizarem e seu controle para fins de registro no sistema SIGA, sendo que todos foram favoráveis a proposta do Prof. Daniel Nassif de o aluno entregar juntamente com o documento comprobatório, relatório sobre a realização da mesma, semestralmente, com data definida; **Avaliação Integradora:** ficou definido que as AI terão 15 horas teóricas e 15 horas práticas e com pré-requisito de ter cursado a AI anterior. **Conteúdo Optativo:** sobre sugestão do CCN de se rediscutir sobre a nomenclatura de Conteúdo Optativo, sugerindo-se para Disciplina Optativa, a maioria foi favorável a se manter Conteúdo Optativo. **Projeto Final de Curso 1(PFC1):** sobre sugestão do CCN de inserir PFC1 dentro de um perfil, houve ampla discussão que deu encaminhamento para ser inserido no 6º (sexto) semestre, sem pré-requisito e com sua carga horária totalmente teórica. **Plano de implantação do curso:** houve discussão sobre sugestão do CCN de não permanecer no novo PPC tudo o que foi aprovado no plano de implantação do curso com ralação aos laboratórios não construídos, por exemplo, e após ampla discussão todos foram favoráveis ao encaminhamento para manutenção na íntegra do plano de implantação, visto que poderá ser benéfico para o curso. O Prof. Waldir Cintra externou sua preocupação com o prazo para revisão da proposta do novo PPC, principalmente na questão de não passar alguma coisa equivocadamente.

2.4 Resolução CoG N° 320, de 13/abril/2020: abertura de calendário suplementar para oferta exclusiva de ACIEPEs, disciplinas e atividades de monografia/TCC: Sobre a resolução nº 320, no tocante ao calendário suplementar, após ampla discussão sobre oferta de atividades não presenciais, houve aprovação de se ofertar ACIEPEs, caso algum docente assim quiser, e ofertar TCC, decisões a serem encaminhadas para o Conselho de Coordenação.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Antonio Carlos Cardoso, na qualidade de secretário, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 14/12/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Baron, Docente**, em 14/12/2020, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Tancler Stipp, Docente**, em 15/12/2020, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Pereira Matos, Professor do Magistério Superior**, em 15/12/2020, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 15/12/2020, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Waldir Cintra de Jesus Junior, Docente**, em 15/12/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Carmona Duval, Docente**, em 15/12/2020, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca de Almeida, Docente**, em 15/12/2020, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Sergio Afferri, Docente**, em 15/12/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ryu Yamamoto, Docente**, em 16/12/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Gabriel Bianchini, Professor do Magistério Superior**, em 17/12/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Cardoso, Assistente em Administração**, em 17/12/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0277589** e o código CRC **5E50B7CA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.007908/2020-34

SEI nº 0277589

Modelo de Documento: Conselho: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019